



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PUBLICADO

25 JUN. 2018

ED. 1330
PAG. 07

DECRETO Nº. 036/2018
21.06.2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2018 e da outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 939/2018 de 14 de novembro de 2017.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 204.534,15 (Duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quinze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0023.2011	Manutenção dos Programas do SUS		
31.90.11.00.00.00	Venc. Vantagens Fixas - 69	303	80.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - 73	303	19.500,00
TOTAL			99.500,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
06	DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0011.2015	Manut. do Transporte Escolar		
33.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção – 2315	130	54.779,58
12.361.0004.1010	Const. Ampl. Adaptação de Unid. Escolares		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – s2042	105	26.974,57
TOTAL			81.754,15

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
07	DEPTO MUN. DE CULTURA E ESPORTES		
001	DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES		
27.812.0027.2017	Manut. Das Atividades de Esportes		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo – 196	000	6.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 199	000	17.000,00
TOTAL			23.000,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
10	DEPTO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL		
002	DIV. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0029.2021	Manut. Fundo Munic. Assist. Social		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo – 2048	770	280,00
TOTAL			280,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado o Provável Excesso de Arrecadação e o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício Anterior na seguinte fonte de recurso e Anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Superávit Financeiro

Fonte	Valor (R\$)
105 Alienação de Ativos da Educação	26.974,57
TOTAL	26.974,57

Excesso de Arrecadação

89	13210011030103	770	Rend. Conv. FEAS Incentivo IV	280,00
113	17180591020000	130	Apoio Financeiro aos Municípios - Educação	54.579,58
118	13210011020500	130	Rend. Apoio Financ. Municípios - Educação	200,00
53	19229911030000	000	Outras Restituições	10.000,00
TOTAL				65.059,58

Anulação de Dotação

Funcional Programática	Fonte	Valor (RS)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0023.2011	Manutenção dos Programas do SUS	
31.90.11.00.00.00	Venc. Vantagens Fixas -68	000 80.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - 72	000 9.500,00
TOTAL		99.500,00

Funcional Programática	Fonte	Valor (RS)
07	DEPTO MUN. DE CULTURA E ESPORTES	
001	DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES	
27.812.0027.2017	Manut. Das Atividades de Esportes	
33.91.31.00.00.00	Prem. Cult. Artist. Cientif. Despot. e Outras - 200	000 13.000,00
TOTAL		13.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os anexos da Lei nº. 927/2017 - PPA 2018 a 2021 e anexos da Lei nº. 930/2017 - LDO 2018, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

Em 21 de junho de 2018


JAIR STANGE
Prefeito Municipal